



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PUBLICADA NO DOE DE 11-02-2015 SEÇÃO I PÁG 73**

**RESOLUÇÃO SMA Nº 05, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

*Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho de Orientação do Parque Estadual do Belém "Manoel Pitta".*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 30, de 26 de abril de 2013, e a Resolução SMA nº 106, de 30 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o Senhor José Eduardo Ismael Lutti, portador da cédula de identidade RG nº 7.536.372 - SSP/SP, em substituição ao Senhor Joaquim Hornink Filho, portador da cédula de identidade RG nº 7.579.511 - SSP/SP, e o Senhor Odair Aparecido Ribeiro Campos, portador da cédula de identidade RG nº 15.696.276-7 - SSP/SP, em substituição ao Senhor Wellington Machado dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 18.429.959-7 - SSP/SP, respectivamente como representantes titular e suplente da Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU.

**Parágrafo único** - O representante titular da Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU fica indicado Presidente do Conselho de Orientação do Parque Estadual do Belém "Manoel Pitta".

**Artigo 2º** - Designar os seguintes representantes do Governo do Estado de São Paulo no Conselho de Orientação do Parque Estadual do Belém "Manoel Pitta":

I - Titular: Rodnei Dias, portador da cédula de identidade RG nº 27.479.980-7 SSP/SP, em substituição a Ninas Vital da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 9.501.911-X - SSP/SP;

II - Suplentes: Ana Lúcia Pinto de Faria Burjato, portadora da cédula de identidade RG nº 11.139.756 - SSP/SP, e Marco Antônio Silva de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 18.811.395-2 - SSP/SP, em substituição a Vinícius Gaburro Zorzi, portador da cédula de identidade RG nº 35.004.371-1 - SSP/SP, e Luci Tomáz de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 20.912.117-8 - SSP/SP.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 645/2013)

**PATRÍCIA IGLECIAS**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente